



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 177 DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

Altera a Portaria Presidência nº 360 de 11 de outubro de 2022, que designa representantes do Conselho Nacional de Justiça para participarem de colegiados ou grupos de trabalho externos.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido nos processos SEI/CNJ nº 08555/2025 e 09931/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria Presidência nº 360 de 11 de outubro de 2022 passa a vigorar acrescida do inciso XLIII:

"Art. 1º .....

.....

XLIII – Grupo de Trabalho, do Conselho Nacional do Ministério Público, para monitorar o cumprimento da decisão proferida na ADPF nº 635/RJ: Paulo Marcos de Farias, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 12/06/2025, às 20:23, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **2215238** e o código CRC **F3A2A10B**.